



DELIBERAÇÃO Nº 320 – 16/10/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB, para o município de Bocaiúva do Sul-PR, sob o nº 36000.1867302/01-800 referente a Emenda Parlamentar nº 37050005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Ofício nº 056/2018 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bocaiúva do Sul – PR, que solicita deliberação para o pleito.

Aprova “ad referendum” a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB para o município de Bocaiúva do Sul-PR, sob o nº 36000.1867302/01-800.

Nº da Proposta	Nº Emenda	Objeto	Valor
36000.1867302/01-800	37050005	Incremento PAB – custeio piso de atenção básica	R\$ 100.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual